

PORTARIA TJRR/CGJ N. 22, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 10, § 1º, 14 e 15, da Resolução TP n. 46/2019;

CONSIDERANDO a Portaria/CGJ n. 71/2021, que estabelece a escala de plantão Judicial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, referente ao exercício de 2022; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI 0007524-25.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judicial, fazendo constar a modificação abaixo:

Plantão - Competência Cível	Período
Paulo César Dias Menezes	18 a 24/4/2022
Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo	25/4 a 1/5/2022

Art. 2º Informem-se à SGM e ao NUPAC, e providencie-se ajuste no sítio do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Breno Coutinho
Juiz Corregedor

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7130](#), 18.4.2022, p. 9.